Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - documentacao@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Falta de Data
EM 22/05/2009
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2865

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **APMF – Escola Municipal Francisco Stroparo.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **APMF - Escola Municipal Francisco Stroparo**, no valor de até R$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de maio de 2009.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal